



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Chefia de Gabinete - Reitoria



Memo. nº 225/2014-arpm

São Paulo, 12 de agosto de 2014.

Ao
Prof. Dr. Daniel Arias Vazquez
Diretor Acadêmico
Presidente do Conselho do Campus Guarulhos

Prezado Diretor,

Considerando as informações contidas no memorando 48/2014 do Escritório Técnico, que responde ao 084/2014/D.A.,

Solicitamos que seja submetido ao Conselho de Campus o assunto referente ao convênio com a EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, para prestação de serviços de transporte conhecido como "Ponte Orca", a fim de que, em atenção ao que preconiza o regimento geral da Unifesp, cabendo ao mesmo a decisão e encaminhamento de proposição para assinatura.

Devido ao iminente término da vigência de referido convênio, estabeleço o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as providências de decisão e comunicação, ressaltando que a expiração da avença inviabiliza sua prorrogação.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Valéria Petri
Reitora em Exercício